



MPMT
Ministério Público
do Estado de Mato Grosso

Centro de Apoio Operacional sobre Estudos de Violência
Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino

BOLETIM

INFORMATIVO

✉ cao.vdomestica@mpmt.mp.br

Boletim Informativo
CAO Violência Doméstica

Edição nº 02/2022

Maio

Sumário

1. Novidades legislativas
2. Campanhas e Projetos
3. Notícias
4. Projeto - Experiência do MPMT no Enfrentamento à Violência de Gênero
5. Atos Normativos
6. Material de Apoio
7. Canais de atendimento às vítimas de violência doméstica
8. Banco de peças

Equipe

Gileade Pereira Souza Maia

Promotora de Justiça e Coordenadora

Elisamara Sigles Vodonós Portela

Promotora de Justiça e Coordenadora Adjunta

Natacha de Souza Ayes

Assistente Ministerial

Zélia Reila Rezende Carvalho

Auxiliar Ministerial

1. Novidades Legislativas



 Câmara aprova projeto que prevê plano de metas contra violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui.](#)

 Senado vota mecanismos para coibir violência doméstica e familiar. Para saber mais, clique [aqui.](#)

 Senado aprova apoio ao homem para prevenção de violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui.](#)

 Projeto que prevê campanhas contra a violência doméstica em escolas segue para a Câmara. Para saber mais, clique [aqui.](#)

 Nova lei prevê prisão para servidor que destratar vítima de violência. Para saber mais, clique [aqui.](#)

 Projeto determina assistência em saúde mental ao homem para prevenir a violência contra mulher. Para saber mais, clique [aqui.](#)

 Audiência pública debateu lei que obriga os condomínios a comunicarem a polícia casos de violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui.](#)





2. Campanhas e Projetos

MPRS e Núcleo Lótus assinaram convênio para ações conjuntas de atendimento humanizado às vítimas de violência doméstica

O Ministério Público do Rio Grande do Sul e Lótus - Núcleo de Estudos, Capacitação e Psicoterapia Sobre Violência e Preconceito assinaram, nesta quarta-feira, 13 de abril, termo de convênio para fins de cooperação interinstitucional, que visa promover ações conjuntas para atendimento humanizado às vítimas em situação de violência doméstica e familiar, especialmente por intermédio de grupos de apoio e acolhimento, psicoterapia individual e em grupo, a serem fornecidos para mulheres, indicadas pelo MPRS, com o objetivo de fortalecê-las para enfrentar o rompimento do ciclo da violência, capacitá-las para identificar situações de violência e suas consequências, bem como promover qualidade de vida e prevenir o envolvimento em outras situações de abuso.

O documento foi assinado pelo subprocurador-geral para Assuntos Institucionais, Júlio César de Melo, pela sócia do Núcleo Lótus, Nadia Krubskaya Bisch e pela a coordenadora do Grupo Especial de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Gepevid), Carla Carrion Frós.

Núcleo Lótus

O Núcleo Lótus foi fundado em 2019 e tem o compromisso social de combater as diferentes formas de violência e preconceito que interferem diretamente na saúde emocional das pessoas. Visando promover ações de prevenção e ressignificação das experiências traumáticas seja por meio do compartilhamento de informações e conhecimento, seja por meio do atendimento e orientação especializados. Atualmente, o Núcleo atende mulheres vítimas de violência e abriu uma ponte para trabalhar com a população LGBT. Futuramente, há intenção de atender vítimas de violência racial. Conforme seu objetivo de ter uma promoção da qualidade de vida e desenvolvimento humano com atendimento especializado e eficaz, baseado em evidências científicas, o Núcleo também promove capacitação de profissionais por meio de palestras, cursos e grupos de estudo.

Para saber mais, clique [**aqui**](#).

Fonte: MPRS

MPSC: Combate à violência doméstica: "Oi, Meu Nome é Maria" chegou até a fronteira com Argentina e a mais de 1.000 estudantes

A campanha do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), "Oi, Meu Nome é Maria", foi lançada no Dia Internacional da Mulher para sensibilizar os adolescentes sobre a importância da Lei Maria da Penha e do combate à violência doméstica. Promotores e Promotoras de Justiça estiveram em mais de 20 escolas só em março, mas a campanha segue com palestras agendadas nos municípios de Taió, Paraíso, Major Vieira, Canoinhas, Presidente Castelo Branco, Braço do Trombudo e Pouso Redondo.

A campanha "Oi, Meu Nome é Maria" e suas atividades

A campanha foi desenvolvida pelo Núcleo de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar e contra a Mulher em razão de gênero (NEAVID) do MPSC. A iniciativa da campanha atende a Lei 14.164, de junho de 2021: ela incluiu a prevenção da violência contra a mulher como tema transversal nos currículos da educação básica e instituiu a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a ser realizada neste mês de março, em todas as instituições públicas e privadas de ensino.

A primeira apresentação da campanha "Oi, Meu Nome é Maria" aconteceu durante o próprio Dia Internacional da Mulher (8/3), com a Promotora de Justiça Mônica Lerch Lunardi no Colégio Sigma, em Lages, de forma online. A promotora estava acompanhada da Diretora Pedagógica da escola, Daniele Melo e da Diretora Geral, Neude Gugelmin. O bate-papo foi transmitido ao vivo no instagram, e abordou os temas principais da campanha: a Lei Maria da Penha e a violência doméstica. "Acredito realmente que só por meio da educação é possível a gente transformar a sociedade", ressaltou a promotora na live.

Para saber mais, clique [aqui](#).

Fonte: MPSC



3. Notícias



-  Primeira Central de Monitoramento de Prevenção à Violência Doméstica e Familiar do país é inaugurada em Belo Horizonte. Para saber mais, clique [aqui.](#)
-  Comissão aprova justa causa em demissão por violência contra mulher. Para saber mais, clique [aqui.](#)
-  Lei Maria da Penha deve ser aplicada em caso de violência doméstica contra mulher trans, decide STJ. Para saber mais, clique [aqui.](#)
-  Projeto que proíbe guarda de criança a pais investigados por violência familiar sai da pauta. Para saber mais, clique [aqui.](#)
-  O *spray forense* que está ajudando a combater violência contra a mulher. Para saber mais, clique [aqui.](#)
-  Projeto desenvolvido pelo MPMG e parceiros capacitará facilitadores para atuar em grupos reflexivos para homens em Ouro Branco. Para saber mais, clique [aqui.](#)
-  Plano de ação de atuação integrada do Núcleo Estadual de Gênero auxiliará promotorias no fomento a políticas públicas municipais de proteção às mulheres vítimas de violência. Para saber mais, clique [aqui.](#)





Seminário retoma debate sobre orçamento para políticas públicas para mulheres. Para saber mais, clique [aqui.](#)



MP Eleitoral facilitou acesso da sociedade a canal para denunciar casos de violência política de gênero. Para saber mais, clique [aqui.](#)



STJ institui cota para mulheres vítimas de violência doméstica em contratos de serviço. Para saber mais, clique [aqui.](#)



CNJ contribuirá com relatório especial da ONU sobre violência contra mulher. Para saber mais, clique [aqui.](#)



Projeto do MPRR promove rodas de conversas com mulheres vítimas de violência doméstica. Para saber mais, clique [aqui.](#)



Stalking é tema do Link CNJ . Para saber mais, clique [aqui.](#)



Setasc leva informações sobre violência doméstica a mulheres de vários municípios de MT. Para saber mais, clique [aqui.](#)



4. Projeto

Experiência do MPMT no Enfrentamento à Violência de Gênero

A arte contra a violência doméstica em tempos de pandemia

A criação artística, nos seus vários domínios, permite, de forma inovadora, estimular a desconstrução de estereótipos e preconceitos relacionados com as relações de intimidade e com as (in)visíveis desigualdades existentes no meio de nós, sempre geradoras de relações violentas.

Assim, numa atuação junto à comunidade, criamos o PRÊMIO “A arte contra a violência doméstica em tempos de Pandemia”. Porque criar tem um poder transformador imenso de quebrar a casca, de abrir as caixas e de criar as asas.

O projeto abrangeu três municípios (Araputanga, Reserva do Cabaçal e Indiavaí), suas escolas públicas e seus alunos e professores, mas tocou pais, mães e toda a comunidade. Uma primeira etapa em cada município e uma etapa final englobando os três.

A finalidade maior do prêmio foi incentivar a consciência sobre violência de gênero. Para mais, criar consciência para a luta, a força e a coragem contra a violência.

Uma das premiadas disse que “seu texto foi baseado na história da sua família, é caso real; isso para alertar as pessoas de que violência é uma coisa bem grave e que as mulheres podem se libertar disso, tem como sair disso, só precisa ter força”.

Para saber mais, clique [**aqui.**](#)

Para saber mais, clique [**aqui.**](#)

Autor: Emanuel Filartiga Escalante Ribeiro

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Titular da Comarca de Araputanga





5. Material de Apoio

Atlas da Violência - 2021



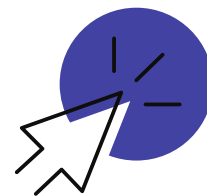
Neste Atlas da Violência 2021, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) contaram com a parceria do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN). Como realizado nas últimas edições, buscou-se retratar a violência no Brasil principalmente a partir dos dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) do Ministério da Saúde.

Na análise dos dados do SIM, verificou-se um importante aumento das mortes violentas³ por causa indeterminada no ano de 2019, que traz, entre outros pontos que serão tratados, implicações para a comparabilidade entre os anos do período analisado.

As análises dos dados de violência do Sinan, realizadas nas seções de violência contra a população LGBTQI+ e de violência contra pessoas com deficiência, foram centradas nos registros de violências cometidas por terceiros, excluindo-se assim os casos de agressão autoinfligida, ou seja, em que a vítima também foi registrada como uma das autoras da violência.

Para ter acesso ao material, clique [aqui](#).





ANOTAÇÕES ACERCA DO FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO E INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ÚTEIS PARA OS COMPONENTES DA PATRULHA MARIA DA PENHA

DATA: 28 DE ABRIL DE 2022

PALESTRANTE: ELISAMARA SIGLES VODONÓS PORTELA, PROMOTORA DE JUSTIÇA DA 16ª PROMOTORIA CRIMINAL DA CAPITAL, evodonos@mpmt.mp.br
Telefone de contato: (65) 99934-4625

O QUE É VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A violência contra as mulheres constitui-se em uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo-as em seu direito à vida, à saúde e à integridade física e psicológica. Ela é estruturante da desigualdade de gênero.

A CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, “CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ”, estabelece as bases do enfrentamento a violência contra a mulher. Um dos fundamentos da existência do Formulário Nacional de Avaliação de Risco atende ao cumprimento dessa convenção.

Afirma que a violência contra a mulher constitui violação dos direitos humanos e liberdades fundamentais e limita total ou parcialmente a observância, gozo e exercício de tais direitos e liberdades;

A violência contra as mulheres se manifesta de diversas formas. O art. 1º da Convenção de Belém do Pará (1994) define como “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”

A Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, no título I é genérica, mas no Título II, se limita a cobrir a violência doméstica e familiar contra a mulher: sendo ela a violência física, psicológica, moral, sexual e patrimonial.

Para sua efetivação, estão sendo criadas delegacias de polícia, promotorias de justiça e varas especializadas, centros de atendimento, a PATRULHA MARIA DA PENHA.

CONCEITOS IMPORTANTES PARA CONHECER

Em 18 de outubro de 2021 o CNJ – Conselho Nacional de Justiça lançou o PROTOCOLO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO, instrumento

Anotações acerca do Formulário Nacional de Avaliação de Risco e informações que podem ser úteis para os componentes da Patrulha Maria da Penha

Material produzido pela Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Elisamara Singles Vodonós Portela, titular da 16ª Promotoria Criminal da Capital, com o objetivo de capacitar a Patrulha Maria da Penha a respeito do Formulário Nacional de Avaliação de Risco.

O QUE É VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A violência contra as mulheres constitui-se em uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo-as em seu direito à vida, à saúde e à integridade física e psicológica. Ela é estruturante da desigualdade de gênero.

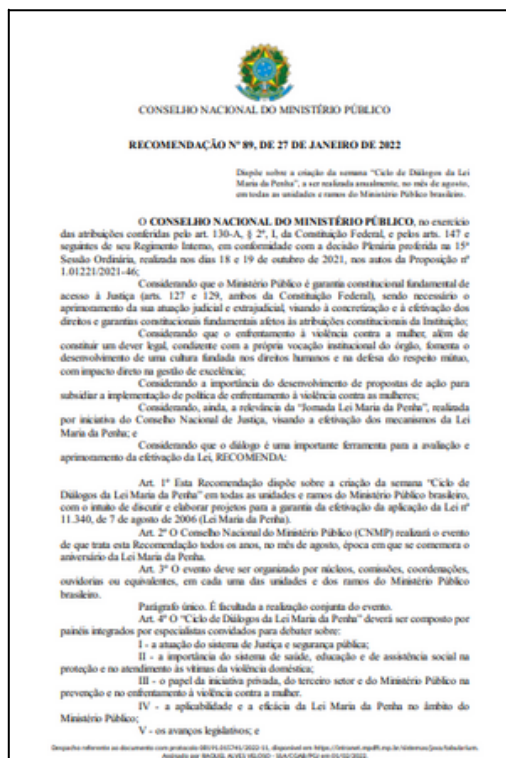
A CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVENIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, “CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ”, estabelece as bases do enfrentamento a violência contra a mulher. Um dos fundamentos da existência do Formulário Nacional de Avaliação de Risco atende ao cumprimento dessa convenção.
(...)

Para ter acesso ao material, clique [aqui](#).



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

6. Atos Normativos



Recomendação nº 89, de 27 de janeiro de

2022

A Recomendação nº 89/2022, dispõe sobre a criação da semana “Ciclo de Diálogos da Lei Maria da Penha”, a ser realizada anualmente, no mês de agosto, em todas as unidades e ramos do Ministério Público brasileiro.

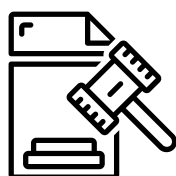
Para acessar a recomendação, clique [aqui](#).

➔ Recomendação Geral nº 35, do Comitê para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW)

O Conselho Nacional de Justiça apresenta a tradução da Recomendação Geral n. 35 do Comitê para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), que atualiza a Recomendação Geral n. 19, a qual afirma que a discriminação contra as mulheres inclui a violência de gênero, ou seja, aquela “que é dirigida contra uma mulher porque ela é mulher ou que afeta as mulheres desproporcionalmente”, constituindo, portanto, uma violação aos direitos humanos.



Para acessar a recomendação, clique [aqui](#).



7. Canais de Atendimento

Considerando as medidas de isolamento provocadas pela COVID-19 e, conseqüentemente, o possível aumento de casos de Violência Doméstica, o CAO Sobre Estudos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino informa que eventuais denúncias poderão ser feitas nos seguintes canais de atendimento:

- **190 – Polícia Militar.**
- **180 – Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.**
- **Ouvidoria das Mulheres MPMT:**

 Ligue: 127 das 8h às 18h (custo de uma ligação local)

 Telefones (*Whatsapp*): (65) 99259-0913 e (65) 99269-8113

 E-mail: ouvidoriadasmulheres@mpmt.mp.br

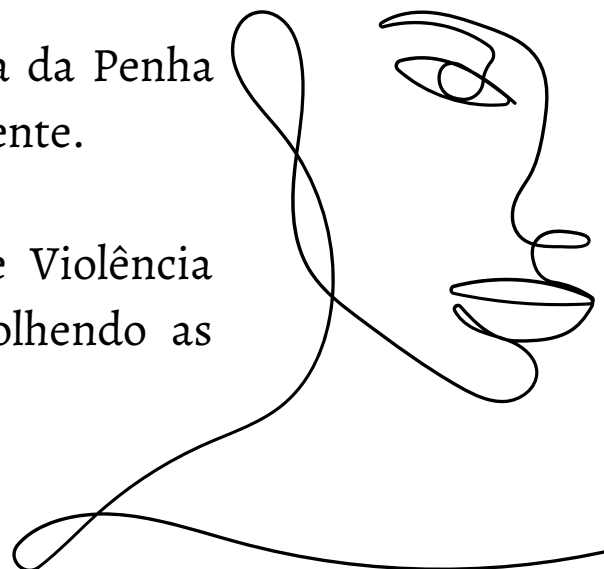
 Site: mpmt.mp.br/ouvidoria

DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER

(65) 3901-4277 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Cuiabá

Além disso, em Cuiabá/MT, a Patrulha Maria da Penha prossegue atendendo as ocorrências normalmente.

A Casa de Amparo às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica continua em funcionamento, acolhendo as mulheres em situação de risco.



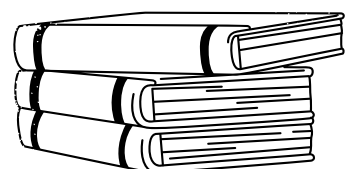


8. Banco de Peças

É com imensa satisfação que o **Centro de Apoio Operacional Sobre Estudos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino** informa que o Banco de Peças e o Portal do CAO encontram-se atualizados com modelos de manifestações, artigos científicos, dados estatísticos, jurisprudências, inclusive da Corte Interamericana de Direitos Humanos, podcast, entre outros materiais de apoio, para auxiliar os Membros e Servidores na execução das atividades finalísticas, relacionadas à área da Violência Doméstica.

Além disso, considerando a necessidade de ampliar cada vez mais a qualidade e a variedade dos arquivos constantes em nosso Banco de Peças, solicitamos aos Membros e Servidores os bons préstimos de nos encaminhar minutas de peças de suas autorias, que poderão subsidiar o trabalho de todo o Ministério Público do Estado de Mato Grosso na área pertinente, abrilhantando, assim, o nosso acervo.

Os arquivos poderão ser encaminhados em documento editável ou em PDF para o e-mail **cao.vdomestica@mpmt.mp.br**.





MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO